



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

## RESOLUÇÃO Nº 0937/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970 e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e com fulcro no Artigo 316, da referida Lei Estadual,

### RESOLVE:

**Prorrogar** o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, por 30 dias, **do dia 10/12/2018 até o dia 09/01/2019**, da Comissão instaurada por meio da Resolução nº 0692/2018/GS/SESA de 03/09/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10270 de 10/09/2018, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.319.731-8.

Curitiba, 17 de dezembro de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)